



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024

Edição Nº: 99

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**DECRETO Nº 3.405 DE 02 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 369.500,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o art. 7º da Lei nº 6.113, de 16 de novembro de 2023,

**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 369.500,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais), sob as seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES  
 05.01. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES  
 15.451.0069.1012 – PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS DO MUNICÍPIO  
 3.4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – 579 ..... R\$ 4.500,00
- 26.782.0101.2011 – CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS  
 3.3.3.90.39.00.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ – 506..... R\$ 280.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 06.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
[10.303.0035.2019](#) – MEDICAMENTOS  
[3.3.3.90.32.00.00.00.00](#) – MATERIAL, BEM OU SERV DISTRIB. GRAT – 636 ... R\$ 40.000,00
10. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 10.01. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 15.451.0069.2010 – MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA  
 3.4.4.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 1020 ..... R\$ 40.000,00
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
 12.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
 08.244.0029.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
 3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 1206 ..... R\$ 5.000,00
- TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ..... R\$ 369.500,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, as seguintes fontes de recurso:

I-REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024

Edição Nº: 99

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

06.01. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0034.2092 – PROGRAMA PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE.

3.3.1.90.04.00.00.00.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETER – 3678 ..... R\$ 40.000,00

10. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

10.01. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA PÚBLICA

15.451.0069.2010 – MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA VIÁRIA

3.3.3.90.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO - 1065 ..... R\$ 40.000,00

12. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

12.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0029.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.

3.3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TEC DA INF E COMUN - 2211 ..... R\$ 5.000,00

II-EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

EXCESSO DE ARRECAD. DO RECURSO 01 – LIVRE – FR 501 OUTROS RECUR. NÃO VINCULADOS ..... R\$ 280.000,00

EXCESSO DE ARRECAD. DO RECURSO 1220 – FR 706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO ..... R\$ 4.057,03

III-SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO RECURSO 1220 – FR 706 TRANSFER. ESPECIAL DA UNIÃO ..... R\$ 442,97

TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS ..... R\$ 369.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 02 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de AdministraçãoRegistrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024

Edição Nº: 99

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28334/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10541-RH, de 13 de maio de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder a mudança do Nível I para o Nível II, à servidora Joice da Silva Quadros, matrícula 7621, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil - 25 horas, conforme preceitua o art. 27, inciso III, da Lei n.º 1.449/1998, com efeitos a contar de 1º de julho de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024

Edição Nº: 99

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28335/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 6.065, de 06 de setembro de 2023,

### RESOLVE

Art. 1.º Designar Luciano Carminatti, matrícula 7221, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, como gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente de Teutônia.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024

Edição Nº: 99

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28336/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 88 da Lei n.º 4.480, de 03 de julho de 2015 e a Lei 4.639, de 08 de abril de 2016,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Adicional de Insalubridade, equivalente ao percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o menor padrão de vencimento do quadro de servidores, ao servidor Natanael de Miranda dos Santos, matrícula 7601, ocupante do cargo de Médico de Família e Comunidade – 40 horas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 02 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024

Edição Nº: 99

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28338/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 10543-RH de 14 de maio de 2024, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

### RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "B" o servidor Aldair da Rosa, Técnico em Informática, matrícula 6049, referente ao período aquisitivo de 14 de maio de 2019 a 13 de maio de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024

Edição Nº: 99

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28339/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 10537-RH, de 13 de maio de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prêmio por Assiduidade à servidora Magali Beatriz Strauss, matrícula 5071, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental/Séries Iniciais – 25 horas, nomeada através da Portaria n.º 3.757, de 08 de maio de 2012, a que faz jus referente ao período de 21 de maio de 2017 a 09 de maio de 2024, nos termos do art. 93, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Teutônia.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024

Edição Nº: 99

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28340/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.279, de 09 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, Walberto Montardo Belem, CPF n.º 977.933.880-20, para o cargo de Especialista de Educação: Supervisor Escolar - 40 horas, aprovado no Concurso Público n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pelo candidato.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024

Edição Nº: 99

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28341/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 28.278, de 09 de maio de 2024, que nomeou, em caráter temporário, Walberto Montardo Belem, CPF n.º 977.933.880-20, para o cargo de Especialista de Educação: Supervisor Escolar - 40 horas, aprovado no Concurso Público n.º 01/2023, homologado em 29 de novembro de 2023, em razão do termo de desistência assinado pelo candidato.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 22 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024

Edição Nº: 99

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28342/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 113-H, da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 10554-RH, de 20 de maio de 2024,

### RESOLVE

Art. 1.º Conceder Licença para tratamento de saúde, no período de 21 de maio de 2024 a 19 de julho de 2024, à servidora Débora Costa Martins, matrícula 5483, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental/Séries Iniciais – 25 horas, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 21 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024

Edição Nº: 99

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28343/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 33, da Lei nº 1.449, de 22 de dezembro de 1998,

### RESOLVE

Art. 1.º Cancelar a convocação de 16 (dezesesseis) horas semanais, na Escola Municipal de Ensino Fundamental 24 de Maio, da servidora Mônica Michele Martinelli, Professor de Atendimento Educacional Especializado – 25 horas, matrícula 7555, concedida através da Portaria n.º 27.941, de 28 de março de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 31 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weierner  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024

Edição Nº: 99

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28344/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art. 1.º Designar Andréia Luísa Luersen, matrícula 6353, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, como gestora do Conselho Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024

Edição Nº: 99

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

PORTARIA N.º 28345/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Lei nº 4.975 de 27 de abril de 2018,

### RESOLVE

Art. 1.º Designar Andréia Luísa Luersen, matrícula 6353, ocupante do cargo em comissão de Secretária Municipal de Educação, como gestora do Fundo Municipal de Educação.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024

Edição Nº: 99

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

—

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 142/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Art. 48, da Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público para o conhecimento dos interessados que dia 27 de maio de 2024, às 13h30min, tendo como local a sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, localizada na Avenida I Leste, 1180, Bairro Centro Administrativo, realizará Audiência Pública de Prestação de Contas da Administração Municipal referente ao 1.º quadrimestre do exercício de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024

Edição Nº: 99

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 143/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais torna público para o conhecimento dos interessados que, no dia e local abaixo relacionado, realizar-se-á Audiência Pública, para tratar sobre a pavimentação de rua do Município de Teutônia no **dia 29/05/2024, às 18h30min**, na Rua Gustavo Luersen nº 321, Bairro Teutônia, em Teutônia/RS, na residência de Samuel Eduardo Maders, para tratar sobre a pavimentação da Rua Gustavo Luersen, Bairro Teutônia, em Teutônia/RS.

Em caso de mau tempo as reuniões serão adiadas para 07 (sete) dias posteriores da data agendada, permanecendo o mesmo local e horário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 21 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024

Edição Nº: 99

16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 002/2024EDITAL N.º 145/2024

Retitica a classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 – Edital nº 073/2024, para contratação temporária de Operário Especializado/Pedreiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação temporária de Operário Especializado/Pedreiro, conforme Edital n.º 073/2024, TORNA PÚBLICO o **RESULTADO RETIFICADO** da classificação preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024:

**OPERÁRIO ESPECIALIZADO/PEDREIRO**

Inscrição	Nome do candidato	Identidade	Pontuação da análise documental	Pontuação da Prova Prática	Pontuação Final preliminar	Classificação Final - preliminar
05	Leandro Ricardo Sprandel	00680628002	25	60	85 pontos	1º colocado
11	Julio Cesar Wahlbring	7086724131	10	70	80 pontos	2º colocado
06	Osvino Eri Bogner	39629708000	15	65	80 pontos	3º colocado
03	Valdemar Pôncio de Oliveira	1095025563	20	60	80 pontos	4º colocado
01	Gesiel da Costa da Silva	2133543914	15	60	75 pontos	5º colocado
04	Cilério Evanir Krieger	2050881461	20	55	75 pontos	6º colocado
07	Nardi Schuster	9020430303	15	55	70 pontos	7º colocado
08	Valdecir da Silva	8044415308	20	50	70 pontos	8º colocado
14	Celso Valmir de Oliveira Maia	2051393061	15	50	65 pontos	9º colocado
02	Paulo Lidiano Baier	1090280271	10	50	60 pontos	10º colocado
09	Douglas Henrique Pinheiro Fiuza	6988616	20	40	60 pontos	11º colocado
10	Resoli dos Santos	1059654341	05	50	55 pontos	12º colocado
13	Valdir da Costa	1023681412	15	40	55 pontos	13º colocado
12	Vandoir Rodrigues da Silva	3102338864	05	Não compareceu	05 pontos	14º colocado



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024

Edição Nº: 99

17



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

OBS.: RETIFICA-SE DE OFÍCIO A CLASSIFICAÇÃO EM VIRTUDE DE constatar-se que, ao utilizarmos os critérios de desempate descritos no Item 10, do Edital nº 073/2024, não foi observado o item 10.2.1, qual seja: na ocorrência de empate após a realização da prova prática, utilizar-se-á, para a ordem classificatória, o candidato que obtiver a maior pontuação no critério de prova prática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 23 de maio de 2024.

Celso Aloísio Forneck  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer  
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado  
em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Gabriele Regine da Costa  
Agente Administrativo  
Matrícula 5450



# BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

## TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Sexta-Feira, 24 de Maio de 2024

Edição Nº: 99

18



### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

#### RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39-04/2024

Conforme disposto no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 3.402/2024, é dispensável a licitação para a contratação da empresa **PIMMEL & GUNTZEL Ltda.**, CNPJ N.º 09.076.234/0001-97, com sede na Av. 01 Leste, N.º 1382, Bairro Centro Administrativo, Teutônia/RS, para vigilância noturna, para proteção dos donativos recebidos pela população para distribuição aos afetados pela enchente no Vale do Taquari. Valor total: R\$ 2.200,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 23 de maio de 2024.

CELSO ALOÍSIO FORNECK  
Prefeito Municipal